

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de esmerilhadeira**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9 " INDUSTRIAL MINIMO 2700W 220V MAIS DISCO ABRASIVO DESBASTE METAL 9x1/4x7/8	UN	1,00	R\$ 1.121,91	R\$ 1.121,91
2	DISCO ABRASIVO DESBASTE METAL 9x1/4x7/8	UN	2,00	R\$ 22,35	R\$ 44,70

O valor total referente aos objetos é de **R\$1.166,61** (mil, cento e sessenta e seis reais com sessenta e um centavos).

Justificativa da Contratação: Aquisição faz-se necessária para utilização da Secretaria de Obras e Viação, sendo realizados serviços que necessitam dos itens da tabela acima para serem realizados.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.1084.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS
3.4.4.90.52.34.00.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS **511**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **553**

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 019/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 015/2023 para a contratação da empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 89.237.911/0037-51**.

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 019/2023 e na Dispensa de Licitação nº 015/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 89.237.911/0037-51**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.1084.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS
3.4.4.90.52.34.00.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS **511**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2090.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **553**

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal